



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1250 de 7 de julho, 2017

Abre crédito suplementar no valor total de 4.600.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 628 datada de 23/12/2016. Alterada pela Lei Municipal nº 634 de julho 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde

2.133 Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU
3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Teto Financeiro de Média e Alta Comi 4.600.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 4.600.000,00
Total da Unidade R\$ 4.600.000,00
Valor Total Suplementado R\$ 4.600.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação : R\$ 4.600.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde

2.016 Atenção Básica, PAB Variável, PSF
3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

SUS 344.835,05
Total do Projeto / Atividade R\$ 344.835,05

2.837 Manutenção, Administração e Operacionalização da Unidades
3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Recursos próprios/Transferencias ac 461.456,06
Recursos próprios/Transferencias ac 3.793.708,89
Total do Projeto / Atividade R\$ 4.255.164,95
Total da Unidade R\$ 4.600.000,00
Valor Total Anulado R\$ 4.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de julho, 2017

Nilo Sérgio Palmeira
Subsecretário de Finanças
Mat. 4807